



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 94/2017
**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**
RECEBIDO EM:
24.10.2017
AS 08:28 Horas
Ass.:

Ao
Vereador Moisés Scussel (PSDB)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

Autores: Vereadores **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**, **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)** e
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº
204, de 05 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

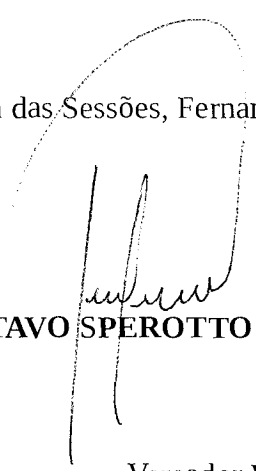
Reduzir do Órgão:

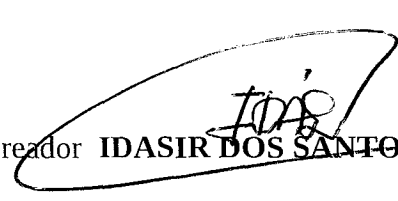
02.00 — Gabinete do Prefeito
02.01 — Gabinete do Prefeito
2.206 — Manutenção das Atividades
3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ordinários: R\$
150.000,00.

Acrescentar no Órgão:

13.00 — Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
13.10 — Proteção Social Básica
2.206 — Manutenção das Atividades
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – Ordinários: R\$ 150.000,00

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois
mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**